

| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG |                         |         |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|
| Nome                                  | Cargo/Função            | Símbolo |
| CLAUDIA LOURDES LAGES LIMA            | Assistente de Segurança | CC/04   |
| PAULO CÉSAR NASCIMENTO                | Assistente de Segurança | CC/04   |
| RAIMUNDO NONATO PIRES BENVINDO        | Assistente de Segurança | CC/04   |
| UBIRACI TORRES PORTELA                | Auxiliar Administrativo | CC/05   |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2023.Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 09/01/2023, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3904561** e o código CRC **1D0D9162**.**1.87. Portaria (Presidência) Nº 68/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de janeiro de 2023**O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,**CONSIDERANDO** o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,**RESOLVE:****Art.1º EXONERAR** da estrutura administrativa da **Superintendência de Licitações e Contratos - SLC:**

| SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS   |                         |         |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Nome                                         | Cargo/Função            | Símbolo |
| JÉSSYCA ALVES DE SÁ SOUSA                    | Assessor Administrativo | CC/03   |
| PRISCYLLA MAGALHÃES DE ALMEIDA RAMOS FREITAS | Assessor Judiciário     | CC/03   |
| LUCIANE DIAS ALVES                           | Auxiliar Administrativo | CC/05   |
| JACION RODRIGUES DA CUNHA                    | Auxiliar Administrativo | CC/05   |
| DIELSON MONTEIRO BRANDÃO FILHO               | Chefe de Seção de Apoio | CC/06   |

**Art. 2º DISPENSAR** da estrutura administrativa da **Superintendência de Licitações e Contratos - SLC:**

|                                      |                                                                                                                                                          |       |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| MAIKON LIMA FERREIRA                 | Presidente de Comissão de Licitação (será extinto nos termos do prazo que trata o art. 193, inc. II da Lei Nacional nº 14.333 de 01/04/2021)             | FC/02 |
| PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA         | Presidente de Comissão de Licitação (será extinto nos termos do prazo que trata o art. 193, inc. II da Lei Nacional nº 14.333 de 01/04/2021) (1/04/2023) | FC/02 |
| FERNANDO MOURA RÊGO NOGUEIRA LEAL    | Pregoeiro                                                                                                                                                | FC/03 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA JÚNIOR | Pregoeiro                                                                                                                                                | FC/03 |

**Art. 3º NOMEAR** na estrutura administrativa da **Superintendência de Licitações e Contratos - SLC:**

| SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS |                         |         |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Nome                                       | Cargo/Função            | Símbolo |
| CAROLINA MAIA REZENDE SANTANA              | Assessor Administrativo | CC/03   |
| TIAGO LEAL CATUNDA MARTINS                 | Assessor Judiciário     | CC/03   |
| LANA TAHYSA MARQUES REGO                   | Auxiliar Administrativo | CC/05   |
| CHARLES ANTONIO GOMES EVARISTO             | Auxiliar Administrativo | CC/05   |
| DIELSON MONTEIRO BRANDÃO FILHO             | Chefe de Seção de Apoio | CC/06   |

**Art. 4º DESIGNAR** na estrutura administrativa da **Superintendência de Licitações e Contratos - SLC:**

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| DANIEL MOURA LIMA            | Agente de Contratação | FC/02 |
| PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA | Agente de Contratação | FC/02 |



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9507 Disponibilização: Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023 Publicação: Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

|                                             |                                                                                                                                                          |       |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA             | Agente de Contratação                                                                                                                                    | FC/02 |
| WASHINGTON LUIZ RIBEIRO CAMPOS NETO         | Agente de Contratação                                                                                                                                    | FC/02 |
| CLÉSIO RODRIGUES DE SOUSA                   | Agente de Contratação                                                                                                                                    | FC/02 |
| IGOR THIAGO DE LIMA                         | Agente de Contratação                                                                                                                                    | FC/02 |
| LAYLA SOARES DANIEL                         | Presidente de Comissão de Licitação (será extinto nos termos do prazo que trata o art. 193, inc. II da Lei Nacional nº 14.333 de 01/04/2021)             | FC/02 |
| ALINE TARCIANA BATISTA DE ALMEIDA CERQUEIRA | Presidente de Comissão de Licitação (será extinto nos termos do prazo que trata o art. 193, inc. II da Lei Nacional nº 14.333 de 01/04/2021) (1/04/2023) | FC/02 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

|                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 09/01/2023, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.                                                                      |
| A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3904562</b> e o código CRC <b>440245CA</b> . |

## 1.88. Portaria (Presidência) Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,

**CONSIDERANDO** o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** da estrutura administrativa do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira:

| GABINETE DO DESEMBARGADOR ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA |                         |         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Nome                                                     | Cargo/Função            | Símbolo |
| RACHEL SEPULVEDA WAQUIM BRANDÃO                          | Assessor Administrativo | CC/03   |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

|                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 09/01/2023, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.                                                                      |
| A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3904565</b> e o código CRC <b>7E6E75A4</b> . |

## 2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 2.1. Portaria Nº 5677/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 20 de dezembro de 2022

Portaria Nº 5677/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 20 de dezembro de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Provimento Conjunto Nº 35, de 19 de julho de 2017, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o avanço tecnológico, notadamente, a partir da implantação do processo judicial eletrônico nos âmbitos judicial e administrativo, possibilitando o trabalho remoto ou à distância;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho à Administração Judiciária, para o servidor e à sociedade;

**CONSIDERANDO** a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário piauiense;

**CONSIDERANDO** os termos da proposição formulada pela magistrada Luciana Claudia Medeiros de Souza Brilhante, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 3075/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 3881961); e

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 16970/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 3888876), proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000121735-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o REGIME DE TELETRABALHO no JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO, em